

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 04/2022 – CACHOEIRA DO SUL**

O DIRETOR DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CACHOEIRA DO SUL, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO retificação do edital de abertura 04/2022, para que conste no item **2.1**, que poderão participar do presente Processo Seletivo Bacharéis em Direito OU ser Bacharel em Direito até a data da convocação para o estágio. Na data da convocação, o candidato também deverá apresentar matrícula em curso de pós-graduação em Direito, vinculado à seguinte área de conhecimento: **Direito Penal e ou Processo Penal**, de instituição de ensino devidamente conveniada com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; e no item **2.2**, que candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

Cachoeira do Sul, 21 de Novembro de 2022.

Leonardo Giron,
Diretor das Promotorias de Justiça de Cachoeira do Sul,
Responsável pelo Processo Seletivo.

PUBLICADO EM